



ANO XXIX - Maceió/AL, Quinta-Feira, 25 de Abril de 2024 - Nº 6913a - Edição Extraordinária

**EXPEDIENTE:**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

PREFEITO DE MACEIÓ  
**JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**  
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL  
**FELIPE RODRIGUES LINS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV  
**JOSÉ JÚNIOR DE MELO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF  
**DAVID CABRAL DAVINO FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
**FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI  
**SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES  
**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB  
**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE  
**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA  
**LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC  
**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
**LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA  
**CAIO COSTA BELTRÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  
**JOANÍSIO PITA DE OMENA JÚNIOR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR  
**EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC  
**ANA PAULA MENDES XAVIER**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP  
**FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI  
**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  
**LUCAS ALVES CUNHA CALLADO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  
**PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
**JOÃO LUIS LOBO SILVA**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM  
**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
**MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO**  
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER  
**MARCELO DE MENDONÇA MACHADO**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN  
**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB  
**MOACIR TEÓFILO NETO**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA  
**GUTENBERG DE MELO BEZERRA (INTERINO)**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL  
**GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER  
**SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO**  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP  
**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**  
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0913 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a Pedido, **ANNA GISELLE TENÓRIO ZUMBA**, do cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **055.225.204-26**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:3CE28423**

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0914 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **GABRIELA MIBISAM DE PAULA NOBRE**, do cargo em comissão de **Assessor I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **136.937.814-94**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:0FFC44B9**

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0915 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **JOYCE PATRÍCIA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **111.736.514-03**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**172B7686

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0916 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **VALTER LINS CAVALCANTI DE FREITAS**, do cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **040.732.984-61**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**758503E9

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0917 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **VANESSA NAPOLEÃO DOS SANTOS**, Matrícula nº. **932756-8**, para o(a) **Função Gratificada, FG-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**156BEC06

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0918 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **POLYANA ACIOLY FEIJO**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **044.332.594-46**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**91BAAEC7

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0919 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARIA EDUARDA PORTO UCHÔA**, para o cargo em comissão de **Assessor I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **087.909.014-60**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**283FE190

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0920 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANNA GISELLE TENÓRIO ZUMBA**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **033.622.454-04**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0830937E

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**TERMO DE CAUCIONAMENTO DE LOTES OFERECIDOS EM GARANTIA REAL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO VILLAS LUSITANAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ E A LOTEADORA VÂNIA VILELLA BRANDÃO DE BRITTO.**

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 12.200.135/0001-80, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, localizada na Rua Sá e Albuquerque, n. 235, Jaraguá, Maceió/AL, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito de Maceió, Sr. **JOÃO HENRIQUE DE HOLANDA CALDAS – JHC**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF n. 011.176.901-99, residente e domiciliado em Maceió/AL doravante denominado **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**; com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, órgão superior da Administração Pública Municipal, instituída na forma da Lei Municipal Delegada n. 4, de 18 de abril de 2023, localizada na Av. Fernandes Lima, n. 2.335, Farol, Maceió/AL, por conduto do seu Secretário, **MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF n.046.802.564- 27 residente e domiciliado em Maceió/AL, doravante

simplesmente denominada SEMURB; e, de outro lado, a Sra. **VÂNIA VILELLA BRANDÃO DE BRITTO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF n. 624.357.364-67, residente e domiciliada em Maceió/AL, doravante denominado LOTEADORA; e

**CONSIDERANDO** que a LOTEADORA submeteu à aprovação do **MUNICÍPIO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, através do Processo Administrativo n. 3100.38060.2023, o projeto do Loteamento Villas Lusitanas, a ser implantado na gleba de sua propriedade, situada no bairro da Cidade Universitária, nesta Capital, com as características e descrições constantes da matrícula n. 204.540 do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório do 1º Registral Geral de Imóveis de Maceió, atendendo a todos os parâmetros de parcelamento do solo estabelecidos na Lei n. 5.593, de 8 de fevereiro de 2007 (Código Municipal de Urbanismo e Edificações), combinados com a Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano);

**CONSIDERANDO** a conclusão do processo de aprovação técnica do parcelamento, após exauridas todas as suas fases administrativas, tornando-se exigível o caucionamento de lotes como garantia à execução das obras de infraestrutura do loteamento, conforme determinam os arts. 185, inc. I, 189, 190 e 191, inc. I e suas alíneas, todos da Lei n. 5.593, de 8 de fevereiro de 2007;

RESOLVEM celebrar entre si o presente **INSTRUMENTO DE GARANTIA POR TERMO ADMINISTRATIVO DE CAUCIONAMENTO DE LOTES PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO VILLAS LUSITANAS**, nos moldes das cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** É objeto do presente Termo Administrativo o oferecimento, feito pela LOTEADORA em favor do **MUNICÍPIO**, de lotes em caução para a garantia da execução, às expensas da LOTEADORA das obras de infraestrutura urbana do Loteamento Villas Lusitanas, situado no bairro da Cidade Universitária, nesta Capital, a ser implantado sob a gleba objeto da matrícula n. 204.540, do Livro 2, do Cartório do 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió.

**Parágrafo Único.** O Loteamento Villas Lusitanas terá as seguintes características: **I** – 63.100,79 m<sup>2</sup> (sessenta e três mil, cem metros quadrados e setenta e nove centésimos) de área loteável; **II** – área total dos lotes com 40.767,90 m<sup>2</sup> (quarenta mil, setecentos e sessenta e sete metros quadrados e noventa centésimos), com as seguintes especificações: **a)** Lote 01, com área de 11.849,70 m<sup>2</sup> (onze mil, oitocentos e quarenta e nove metros quadrados e setenta centésimos); **b)** Lote 02, com área de 11.218,20 m<sup>2</sup> (onze mil, duzentos e dezoito metros quadrados e vinte centésimos); **c)** Lote 03, com área de 3.540,00 m<sup>2</sup> (três mil, quinhentos e quarenta metros quadrados); **d)** Lote 04, com área de 3.540,00 m<sup>2</sup> (três mil, quinhentos e quarenta metros quadrados); **e)** Lote 05, com área de 3.540,00 m<sup>2</sup> (três mil, quinhentos e quarenta metros quadrados); **f)** Lote 06, com área de 3.540,00 m<sup>2</sup> (três mil, quinhentos e quarenta metros quadrados); **g)** Lote 07, com área de 3.540,00 m<sup>2</sup> (três mil, quinhentos e quarenta metros quadrados); **III** – 6.372,80 m<sup>2</sup> (seis mil, trezentos e setenta e dois metros quadrados e oitenta centésimos) de áreas verdes, assim distribuídas: **a)** Área verde 01, com área de 5.757,05 m<sup>2</sup> (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinco centésimos); **b)** Área verde 02, com área de 615,75 m<sup>2</sup> (seiscentos e quinze metros quadrados e setenta e cinco centésimos); **IV** – 12.769,89 m<sup>2</sup> (doze mil, setecentos e sessenta e nove metros quadrados e oitenta e nove centésimos) de áreas de vias públicas (ruas e calçadas); **V** – 3.190,20 m<sup>2</sup> (três mil, cento e noventa metros quadrados e vinte centésimos) de área de equipamento comunitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As obras de infraestrutura a serem executadas pela LOTEADORA são as seguintes: (a) demarcação de lotes, quadras e logradouros públicos, incluindo todo o sistema viário de circulação; (b) execução dos serviços de linha d'água, meio-fio, abaulamento, ensaibramento, terraplenagem, drenagem de águas pluviais e nivelamento; (c) implantação de rede elétrica de alta e baixa

tenção, rede de abastecimento d'água, colocação de hidrantes urbanos e posteação da rede de distribuição de energia elétrica; (d) pavimentação de vias urbanas e passeios públicos; e (e) urbanificação das áreas públicas.

**Parágrafo Único.** Integram, ainda, a execução do projeto de loteamento a adoção, desde a fase de sua implantação até a conclusão, de soluções técnicas de drenagem de águas pluviais que impeçam o carreamento de solo ou qualquer material detritico na rede pública de drenagem já existente nos limites do empreendimento, assim como nas redes de drenagem executadas pela LOTEADORA no próprio Loteamento Villas Lusitanas.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Em cumprimento ao disposto nos arts. 185, inc. I, 189 e 191, inc. I e alíneas, todos da Lei n. 5.593, de 8 de março de 2007, a LOTEADORA oferece ao **MUNICÍPIO**, em garantia da execução das obras descritas na **CLÁUSULA SEGUNDA** e seu Parágrafo Único, o Lote 01 do empreendimento, perfazendo uma área total de 11.849,70 m<sup>2</sup> (onze mil, oitocentos e quarenta e nove metros quadrados e setenta centésimos), correspondente a 29% (vinte e nove por cento) da área total dos lotes do loteamento.

**CLÁUSULA QUARTA.** Fica desde já estabelecido que competirá à LOTEADORA promover averbação do presente caucionamento junto à matrícula do lote ora caucionado, perante o Cartório do 1º RGI da Capital, correndo todos os encargos desse registro às custas da LOTEADORA.

**CLÁUSULA QUINTA.** A LOTEADORA se obriga a executar todas as obras de infraestrutura urbana segundo os projetos e memoriais descritivos aprovados pela SEMURB, dentro dos padrões determinados pela legislação municipal, obedecendo ao prazo máximo estabelecido no art. 18, inc. V, da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sob pena de, se assim não o fizer, desde já anuir com a execução da garantia real ora oferecida mediante a adjudicação, pelo **MUNICÍPIO**, do imóvel caucionado, independentemente de quaisquer outras formalidades e sem prejuízo das demais cominações cíveis, administrativas e penais oriundas da desobediência do cronograma aprovado, inclusive a necessária complementação financeira devida pela LOTEADORA para satisfazer as despesas com a execução da infraestrutura urbana projetada, caso o descumprimento das obrigações por ela assumidas transfira ao **MUNICÍPIO** a citada execução.

**CLÁUSULA SEXTA.** Após executadas pela LOTEADORA e às suas custas todas as obras de infraestrutura constantes dos projetos e do memorial descritivo do loteamento, a LOTEADORA solicitará à SEMURB que proceda a vistoria no empreendimento para constatação da sua conclusão e, não havendo pendências, promova a consequente lavratura do Termo de Verificação de Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana do Loteamento, que será assinado entre as partes e publicado no Diário Oficial do Município, levado à averbação, pela LOTEADORA, na matrícula do lote caucionado, tornando-o passível de comercialização.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** É concedido à LOTEADORA o prazo de 4 (quatro) anos, contados da assinatura deste Termo, para a execução das obras descritas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, após o que será procedida nova avaliação do lote caucionado a fim de que se opere a compensação entre a garantia e a efetiva execução das obras de infraestrutura urbana do empreendimento.

**CLÁUSULA OITAVA.** A inoccorrência da compensação prevista na **CLÁUSULA SÉTIMA**, dentro do prazo nela estabelecido, obrigará a LOTEADORA a complementar a garantia até o valor suficiente àquele da sua efetiva execução, sob pena de execução deste instrumento de garantia.

**CLÁUSULA NONA.** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** promoverá a publicação deste Termo de Cauçionamento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, juntamente com a publicação do Decreto de aprovação do loteamento, como condição necessária à produção dos seus efeitos.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Eleggem as partes contratantes o foro da Comarca de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, como único competente para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento de garantia, bem como para se lhe exigir o cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja ou venha a ser.

E por estarem por justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais que a tudo assistiram e também o assinam, para produção dos seus efeitos legais.

Maceió/AL, 26 de Março de 2024.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E8167E39

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0921 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a Pedido, **JOSÉ LAURENTINO DA SILVA FILHO**, do cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **057.853.584-09**, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**573F5A44

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0922 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **EURYJONES CLERISTTON MACIEIRA CAVALCANTE**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **051.743.044-41**, do(a) **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2F4D7168

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0923 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **JOÃO VICTOR MARQUES AFFONSO**, do cargo em comissão de **Assessor I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **143.917.664-77**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7A22E9B0

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0924 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **LUCAS EMANOEL PAULINO DA SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **077.228.754-67**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6CC85664

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0925 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **OSVALDO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **050.614.214-00**, do(a) **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E16AC590

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0926 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CARLA LUIZA ALBINO ROZENDO LOPES**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **051.296.884-57**, do(a) **SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E1A9B44E

---

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0927 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARIA DO SOCORRO DE GUSMÃO**, para o cargo em comissão de **Assessor I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **390.351.154-49**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F1D4ACD6

---

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0928 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VICENTE ALEXANDRE S. DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **008.153.344-60**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**62F237CB

---

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 0929 MACEIÓ/AL, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.139264/2023**, com fundamento no **DESPACHO Nº. 430/AT/2024**, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, A PEDIDO**, do servidor pública municipal, **JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, sob a matrícula de nº 943302-3, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, **sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2023.**

**JHC**

Prefeito de Maceió

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio de Maceió/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B77E7E05

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº. 001/2024.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – SEMED MACEIÓ, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E CREDENCIAMENTO DE LOTAÇÃO, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

**O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PSS/2023**, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº. 6.054/2011, e

**CONSIDERANDO**, a Portaria de nº. 047/2024, que homologou os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2023, para contratação de profissionais para atuarem no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal de Maceió.

**CONSIDERANDO** a necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos legais, vem por meio deste:

**TORNAR PÚBLICO:**

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2023, para formalização de contrato temporário, sob regime administrativo nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº. 6.054/2011, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ/AL - SEMED**, nos termos previsto neste Edital.

**1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**1.1.** Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão comparecer no dia e horário apontado no mesmo anexo, junto a Coordenação de Gestão de Pessoas - CGGP, localizado na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ-SEMED**, situada à **Rua General Hermes, nº. 1.199 - Bairro: Cambona, Maceió/AL, CEP Nº. 57.017-201**, munidos do documento original de identificação com foto

dentro do prazo de validade, objetivando a apresentação dos originais dos documentos declarados e anexados via **Upload** no ato da declaração dos títulos, nos termos do item 8.5 do Edital de PSS, para validação.

**I.** O candidato que no ato da contratação deixar de apresentar o original do documento para validação, ou apresentar documento incompatível com aquele anexado no formulário de título, será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo;

**II.** Em hipótese alguma será permitido a apresentação de cópia autenticada como comprovação dos originais para a validação constante no item 1.1 deste edital.

**1.2.** Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de cópia legível e autenticada por servidor responsável, dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Cartão ou Extrato do PIS/PASEP/NIT (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e o NIT no app meu INSS);
- d) Carteira de Trabalho Profissional – CTPS;
- e) Comprovante de Residência atualizado;
- f) Comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- g) Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- h) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo ANEXO II deste edital;
- i) Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC;
- j) Registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional conforme o caso.

**1.3.** Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

**1.4.** Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

**1.5.** A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

**1.6.** Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina os itens 1.1 e 1.2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico “original” identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado, observado o item 6.9 do Edital de PSS/2023.

**1.7.** O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para formalização do contrato, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, sendo que, o procurador, no ato da escolha, além da procuração, deverá apresentar o documento de identidade com foto.

**1.8.** A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

**1.9.** Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-lhes a assunção do exercício.

**1.10.** A desistência ou o não comparecimento do candidato no momento da escolha para lotação e formalização do contrato implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

**1.11.** A desistência da escolha para lotação e formalização do contrato será documentada pela Comissão e assinada pelo candidato desistente caso esteja presente.

## **2. DA ESCOLHA PARA LOTAÇÃO**

**1.1.** As vagas disponíveis para escolha destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12(doze) meses.

**1.2.** A escolha para lotação dos candidatos CLASSIFICADOS ocorrerá em estrita observância a ordem de classificação, conforme carência existente na rede municipal de ensino, observado as Regiões Administrativas relacionadas no item 2.3 do edital de PSS e as vagas disponíveis.

**1.3.** Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

**1.4.** O candidato passará por exame admissional em clínica especializada agendada pela SEMED, para comprovar estar apto a exercer as funções ao qual foi contratado.

**1.5.** A classificação do(a) candidato(a) com deficiência não garante a ocupação da vaga reservada às Pessoas com Deficiência, devendo ainda, quando convocado, se necessário, submeter-se à **Avaliação Psicossocial** que será promovida pela Prefeitura Municipal de Maceió/AL.

**1.5.1.** A compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada pelo candidato será, também, avaliada durante a realização da Avaliação Psicossocial.

## **3. DOS CONTRATOS**

**3.1.** Após cumpridos os requisitos de contratação e escolha, os contratos serão encaminhados por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, devendo o candidato após recebimento do contrato realizar a sua assinatura digital pela plataforma GovBR, e devolvê-lo pelo e-mail recebido, devidamente assinado em até 24(vinte e quatro) horas após o seu recebimento.

**3.2.** O candidato que não enviar por e-mail o contrato nos termos estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital, terá seu contrato considerado nulo e sem efeitos.

## **4 DO EXERCÍCIO**

**4.1** Dada a contratação, o contratado deverá apresentar-se imediatamente ao local de trabalho determinado, devendo assumir as atribuições e responsabilidades do cargo e consequentemente iniciar suas atividades funcionais, que será atestada pelo Diretor da Unidade Educacional à qual ficará subordinado.

Maceió/AL, 25 de Abril de 2024

**JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**

Secretária Municipal de Educação/SEMED

## **ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS E RESPECTIVO DIA E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

### **LEGENDA:**

**AC1** – Ampla Concorrência

PPP2 – Pretos e Pardos

PeD3 – Pessoa com Deficiência

**Professor/Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)****Data entrega documentos 26 e 29/04/2024**

Nº ÓRDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
178º	144º	023893	JÉSSICA DO CARMO SILVA	AC1
179	145º	014817	ANA PAULA MELO DAS NEVES	AC1
180	29º	028681	ERIVALDO BESERRA BELISARIO	PPP2
181	146º	009066	MARIA IVANILDA SILVA	AC1
182	147º	019733	ELIEGE DA SILVA MATIAS	AC1
183	148º	017588	MARCIA MARIA CABRAL DOS SANTOS	AC1
184	149º	017403	MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	AC1
185	150º	012202	IRAILDES DOS SANTOS ALBUQUERQUE	AC1
186	30º	008552	TÂNIA ALINE HENRIQUE DA SILVA	PPP2
187	7º	006458	RAFAELA TATIANA BARBOSA CASTRO	PCD3
188	151º	021421	KATIA REJANE DA SILVA SALES	AC1
189	152º	023748	PATRICIA DE FÁTIMA VIEIRA DE LIMA	AC1
190	153º	016018	GEANE ALVES DE OLIVEIRA	AC1
191	154º	008407	GENILDA PEREIRA DOS SANTOS	AC1
192	155º	025152	ANA MARIA DA SILVA	AC1
193	31º	007610	TAINARA DAMASCENO ARAUJO SILVA	PPP2
194	156º	022579	ANA TELMA DA SILVA	AC1
195	157º	018966	ELIANE TEÓFILO DOS SANTOS	AC1
196	158º	020849	EDNEIA DE ARAUJO SANTOS	AC1
197	159º	009556	MÁRCIA VELOSO DE LIRA	AC1
198	160º	024667	EDJANE ALVES SANTIAGO VIEIRA	AC1
199	32º	008086	NAYRA GUEDES DA SILVA	PPP2
200	161º	014960	ANA LÍDIA LENES MAIA DA SILVA	AC1
201	162º	025949	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	AC1
202	163º	014181	EDIVANIA ALVES LISBOA	AC1
203	164º	019947	ADRIANA DANTAS MONTEIRO	AC1

**Professor de Ensino Fundamental Geografia****Data entrega documentos 26 e 29/04/2024**

Nº ÓRDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
12º	2º	015830	JÉSSICA PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO	PPP2

**Professor de História****Data entrega documentos 26 e 29/04/2024**

Nº ÓRDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
22º	18º	026194	ANDREZA MAYARA LINS DE OLIVEIRA	AC1
23º	19º	016218	WEMERSON DIÓGENIS ARAÚJO	AC1
24º	4º	021381	EDMILSON PAULO DA SILVA JÚNIOR	PPP2
25º	20º	023030	CECILIA GOMES DA SILVA	AC1
26º	21º	022816	NILO TEIXEIRA DA MATA	AC1

**Professor de Ensino Fundamental Matemática****Data entrega documentos 26 e 29/04/2024**

Nº ÓRDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
40º	34º	025345	EDNEUSA JOSE LEANDRO	AC1
41º	35º	012364	JOSE JAILSON DA SILVA	AC1
42º	7º	026832	RAFAEL DO SACRAMENTO LOPES	PPP1
43º	36º	003613	JOSE ALBERTO DOS SANTOS DA LUZ	AC1

**Professor de Ensino Fundamental Ciências****Data entrega documentos 26 e 29/04/2024**

Nº ÓRDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
26º	22º	018252	ERIKA GIRLAINE ROZENDO DA SILVA	AC1
27º	23º	013177	DIANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA	AC1
28º	24º	028323	THALYTA CHRISTIE BRAGA RABELO	AC1

**Professor de Ensino Fundamental Inglês****Data entrega documentos 26 e 29/04/2024**

Nº ÓRDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
22º	18º	011997	MAXSUEL AGOSTINHO LOPES	AC1
23º	19º	015723	MARTA SANTOS CRUZ	AC1
24º	4º	003490	ROSAURA MUNIZ DA SILVA	PPP2

**Professor de Educação Especial/Sala de Recurso AEE****Data entrega documentos 26 e 29/04/2024**

Nº ÓRDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
51º	41º	010773	CRISLANE ROCHA FERREIRA	AC1
52º	42º	026352	MARIA EDLEIDE DOS SANTOS	AC1
53º	43º	021701	IVANIA CARLA DOS SANTOS SILVA	AC1
54º	44º	028294	ROSA SILVA CORREIA	AC1
55º	10º	021582	LÍVIA BELARMINO DE SOUZA LIMA	PPP2

**Professor de Ensino Fundamental Português****Data entrega documentos 26 e 29/04/2024**

Nº ÓRDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
47º	38º	009417	EDJANE SOARES	AC1

48º	39º	028297	SANDRA REGINA ALELUIA DA SILVA	AC1
49º	8º	006283	MARCOS ANDRE TRINDADE DA SILVA	PPP2
50º	40º	008922	ELISÂNGELA DE SOUZA SANTOS	AC1
51º	41º	011697	JEÂNGELA CÉLIA ALVES RIBEIRO	AC1

**Professor/1º ao 5º ano do EF****Data entrega documentos 26 e 29/04/2024**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
304º	246º	011147	FRANCISCA PALOMA SILVA MENDES	AC1
305º	247º	007184	DANYELLE PIMENTEL FERREIRA	AC1
306º	50º	022632	EDSON NASCIMENTO BATISTA	PPP1
307º	248º	022193	CARLOS MARIANO SANTOS DA SILVA	AC1
308º	249º	025169	ANE KEROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	AC1
309º	250º	011778	MARIA ADALGISA DOS SANTOS	AC1
310º	251º	003544	ANGELA MARIA GOMES SILVA DE CARVALHO	AC1
311º	252º	007399	MARICÉLIA SANTOS DA SILVA	AC1
312º	51º	019306	CLAUDIA MARIA CORREIA PIMENTEL	PPP2
313º	13º	018748	MAGDA ALVES DA SILVA SANTOS	PCD3
314º	253º	019217	MARIA DE FATIMA BAROSA DOS SANTOS	AC1
315º	254º	009421	ROSANGELA MARIA DA SILVA MELO	AC1
316º	255º	014441	ANA IZABEL DA SILVA LIMA	AC1
317º	256º	024537	ELENICE NUNES DE LIMA	AC1
318º	257º	011035	ANDRÉIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AC1
318º	52º	020708	MÁRCIA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO	PPP2
319º	258º	024043	PETRÚCIA BARBOSA DA SILVA	AC1
320º	259º	023314	LUCIANE MATIAS DE FREITAS ROCHA	AC1
321º	260º	001622	VERALÚCIA CARAÍBA MOREIRA SILVA	AC1
322º	261º	012243	MARIA ANDRÉA DE CAMPOS MELLO PATRIAL	AC1
323º	262º	024856	MARIA GISELDA BARROS GOMES	AC1
324º	53º	007542	RUBENS MACHADO DOS SANTOS	PPP2
325º	263º	014022	JANE MARINHO DE SOUZA	AC1
326º	264º	028485	JOSENEIDE DE MELO SILVA	AC1
327º	265º	025491	MARIA JOSÉ DE LIMA	AC1
328º	266º	022842	MARIA GERTUDES DA CONCEIÇÃO	AC1
329º	267º	014925	DIVANIA GONÇALVES DE LIMA	AC1
330º	54º	028638	ELIANA FATIMA DA SILVA	PPP2
331º	268º	023840	MARIA DO SOCORRO FERREIRA AMORIM	AC1
332º	269º	024187	NIEDJA DA SILVA ARAUJO	AC1

**Professor/Educação Física****Data entrega documentos 26 e 29/04/2024**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
135º	109º	020201	BIBIANA KARLA DE SOUZA SANTOS	AC1
136º	22º	022835	LAILA DE SOUSA MELO	PPP1
137º	110º	013474	YANA MARA QUEIROZ DA SILVA	AC1
138º	111º	022143	ALEXSANDRA SOARES DA SILVA	AC1
139º	112º	002840	JOSÉ ROBSON ROMÃO DE MELO JUNIOR	AC1
140º	113º	013243	AIRLAN CAJE DOS SANTOS	AC1
141º	114º	019274	JOSÉIVALDO BARBOSA JUNIOR	AC1
142º	23º	005552	WALBERT COSTA SANTOS DA SILVA	PPP2
143º	115º	022479	ALEF BRUNO TENORIO DE HOLANDA	AC1
144º	116º	016196	EVERSON RAFAEL ALVES BANDEIRA	AC1
145º	117º	020706	BRUNO MATHEUS BEZERRA DOS SANTOS	AC1
146º	118º	001087	WAGNER JOSE DA SILVA	AC1
147º	119º	024115	LUCIANO RIBEIRO BARBOSA BARROS	AC1
148º	24º	002219	JOSE UILDES REIS SOUZA	PPP2
149º	120º	012376	RAYANA PRISCILLA CAMPOS SANTOS	AC1
150º	121º	000983	ALLAN FABIO SOUZA DOS SANTOS	AC1
151º	122º	026047	GILBERTO PORTO MADEIRO NETO	AC1
152º	123º	016865	SORAYA MARIA BARBOSA TENÓRIO	AC1
153º	124º	012240	MÁRIO JORGE DOS SANTOS ALVES	AC1
154º	25º	019802	CLAUDIO ROBERTO ALVES DE SANTANA	PPP2
155º	125º	015314	CÍCERO SOUZA JUNIOR	AC1
156º	126º	013025	CLEBER MURILO DE MENEZES PINA	AC1
157º	127º	010357	JOSIVAN COSTA	AC1
158º	128º	028398	JOANIR DA SILVA BRAGA	AC1
159º	129º	003039	GIVALDO FERNANDES BARBOSA	AC1

**Professor de Ensino Religioso****Data entrega documentos 26 e 29/04/2024**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
7º	6º	018395	GILVANIA DIAS DA SILVA	AC1
8º	7º	028252	ROBERTA DALILA MORAIS DOS SANTOS	AC1
9º	8º	016781	MARCOS TENÓRIO DE OLIVEIRA	AC1

**Professor de ARTE****Data entrega documentos 26 e 29/04/2024**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
19º	15º	019105	JOÃO PAULO NOGUEIRA FERREIRA	AC1
20º	16º	021235	ROCHELLI MESSIAS DE ASSIS	AC1
21º	17º	009856	MARCELO VIRGILIO DE MENDONÇA	AC1
22º	18º	003469	CLAUDIO ANTONIO SANTOS DA SILVA	AC1
23º	19º	028409	MARIA ANDREIA MENEZES RAMALHO	AC1

**Auxiliar de Sala (Educação Infantil e Educação Especial)**



## Data entrega documentos 26 e 29/04/2024

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
832º	667º	021715	BONETE BONFIM DE GUSMÃO SOARES	AC¹
833º	133º	025045	ROSECLEA SILVA DE MELO	PPP²
834º	668	013367	ROSEANE NASCIMENTO DOS SANTOS VIEIRA	AC¹
835º	669	011817	JORGE ADRIANI BARBOSA CABRAL	AC¹
836º	670	017818	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS ROMÃO	AC¹
837º	671	015871	ETELVINA FRANCISCA DE LIMA NETA	AC¹
838º	672	018275	ALDILENE MARIA DE LIMA	AC¹
839º	134º	005852	ROBERTA LOURENÇO DA SILVA QUEIROS	PPP²
840º	673	021912	ADRIANA MARIA SILVA MONTEIRO	AC¹
841º	674	010075	MARCUS ALMEIDA SANTOS MORAIS	AC¹
842º	675	004524	MARIA LEONICE DO NASCIMENTO	AC¹
843º	676	028688	ERIVANIA DA SILVA BERTOLINO	AC¹
844º	677	009249	FERNANDA LÚCIA EVARISTO DOS SANTOS	AC¹
845º	135º	020772	LIDIANE FERREIRA MACENA	PPP²
846º	678	001662	ROSA MARIA LIMA	AC¹
847º	679	012295	CLÁUDIA DANTAS SIQUEIRA	AC¹
848º	680	007683	QUITÉRIA DOS SANTOS	AC¹
849º	681	022328	ALEXSANDRA SALDANHA DE ANDRADE LESSA	AC¹
850º	682	023548	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUZA	AC¹
851º	136º	015652	JAIR ANDRADE LIMA	PPP²
852º	683	010843	ELIANE AFONSO DOS SANTOS	AC¹
853º	684	009574	JOSETE JOVENTINO DA SILVA DE OLIVEIRA	AC¹
854º	685	027714	QUITÉRIA LÓZ FERREIRA	AC¹
855º	686	016401	MARDEN TIDNEY DA SILVA	AC¹
856º	687	028314	ANDRÉA CARLA GUIMARÃES ROCHA DA SILVA	AC¹
857º	137º	023259	ELAINE JANAINA DE ARAUJO	PPP²
858º	688	003457	JOSE ROBERTO PEREIRA LIMA	AC¹
859º	689	006602	RUSSELYS DOS SANTOS SILVA	AC¹
860º	690	012445	VALQUIRIA NASCIMENTO LIMA	AC¹
861º	691	021569	ANA PAULA DOS SANTOS	AC¹
862º	692	009378	RIZOLENE DOS SANTOS	AC¹
863º	138º	000714	KERCIA ROSANE FERREIRA DA SILVA	PPP²
864º	693	016335	MARIA ADENILZA ALVES DOS REIS	AC¹
865º	694	012786	CÁSSIA ROSSINA CASSIMIRO DE OLIVEIRA	AC¹
866º	695	003260	ANA PATRÍCIA VICENTE DA SILVA ARAUJO	AC¹
867º	696	025370	VALDEREZ INACIO DE LIMA	AC¹
868º	697	021025	RANYELLA TENÓRIO GAZZANELO VILELA DE SOUZA	AC¹
869º	139º	027213	JULIANA DA SILVA LOPES	PPP²
870º	698	016917	LÍCIA VIEIRA RAMALHO DA SILVA	AC¹
871º	699	000588	KARINNE ISABELLE DA SILVA OLIVEIRA MESQUITA	AC¹
872º	700	019275	ELIFLÁVIA DUARTE ALVES	AC¹
873º	701	002989	JANE CARINE NASCIMENTO CARDOSO	AC¹
874º	702	007747	THATYANA LUIZA DOS SANTOS ANDRADE	AC¹
875º	140º	027472	CICERA MARIA RODRIGUES	PPP²
876º	703	013269	MARIA LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	AC¹
877º	704	022083	FABIANA FELICIANO DE MORAIS SILVA	AC¹
878º	705	004319	LEANDRO MACIEL RODRIGUES DE SOUZA	AC¹
879º	706	021530	EDGLEIDE JANE ATAÍDE DO CARMO	AC¹
880º	707	025103	SANDRA MARIA DA SILVA	AC¹
881º	141º	000054	ALYNE DA SILVA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	PPP
882º	708	027722	JERLANIA MÁRCIA MOREIRA DA SILVA	AC¹
883º	709	004112	DANIELLE CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	AC¹
884º	710	017991	GISLANE MARIA DE OLIVEIRA	AC¹
885º	711	018256	MICHELLE DA SILVA COSTA	AC¹
886º	712	007919	JOSIANE DA SILVA GUSMÃO	AC¹
887º	142º	000754	JULIANA FELIX RIBEIRO	PPP
888º	713	004062	TÂNIA MARIA SILVA SANTOS	AC¹
889º	714	020384	AURIANA VELOSO DE VASCONCELOS	AC¹
890º	715	012951	SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA SOUSA	AC¹
891º	716	021601	LUCIANGELA ALVES DA SILVA	AC¹
892º	717	005719	CINTIA VANESSA DE BARROS PROCOPIO	AC¹
893º	143º	009735	MAYRA GRACILIANO DA SILVA VASCONCELOS	PPP²
894º	718	004699	EDVANIA OLIVEIRA DE ARAUJO	AC¹
895º	719	023249	DAVI BARROS SOARES	AC¹
896º	720	000743	ELISANGELA DOS SANTOS LIMA	AC¹
897º	721	009242	ALLANE GABRIELLE GOMES DOS ANJOS	AC¹
898º	722	020121	ERICA GERLANE PEREIRA DE MELO	AC¹
899º	144º	006143	MARIA CICERA FERREIRA DA SILVA	PPP²
900º	723	025272	LIDIANE DE MELO FIRMINO SANTOS	AC¹
901º	724	020959	LENILDA INACIO DOS SANTOS	AC¹
902º	725	017623	WESDENNY ROBERTA DA SILVA SENA	AC¹
903º	726	027201	LIDIANE MARIA BERNARDO DE LIMA	AC¹
904º	727	028779	RENATA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AC¹
905º	145º	000112	TAIRINE STEPHANIE DA CONCEIÇÃO	PPP²
906º	728	016645	SARAH DIAS IAGOBUCCI VASCONCELOS	AC¹
907º	729	021985	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	AC¹
908º	730	009927	ALANA VIANA BORGES DA SILVA NEO	AC¹
909º	731	027615	FRANCILAINÉ VIEIRA SILVA	AC¹
910º	732	013627	ANA CECÍLIA OLIVEIRA DE LIMA MACEDO	AC¹
911º	146º	013107	ZAQUEU JHONATHAS SANTOS DA SILVA	PPP²
912º	733	019123	LAISA MARQUES SOUZA	AC¹
913º	734	003491	CLAUDIA LÚCIA LOURENÇO DA SILVA	AC¹
914º	735	022349	VICTOR RAFAEL CAVALCANTE PEDROSA	AC¹
915º	736	026831	ANA PAULA LOPES DE SOUZA	AC¹
916º	737	011612	SILVANIA ROCHA SAPÚCAIA	AC¹
917º	147º	000136	ADRIANO BENEDITO DOS SANTOS	PPP²

918°	738	022135	ANNE KARINE SILVA DE GOES	AC¹
919°	739	009694	GISELE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO	AC¹
920°	740	018915	KESSIA LOUISE LIMA DA SILVA	AC¹
921°	741	018299	SHYRENE LOURENÇO DIAS	AC¹
922°	742	011172	JAILZA VIEIRA DE MELO GONCALVES	AC¹
923°	148°	017357	DANIELA SIPRIANO DA SILVA	PPP²
924°	743	009946	SEVERINA LIMA DOS SANTOS WILKINSON	AC¹
925°	744	024823	KARLA GABRIELA DOS SANTOS	AC¹
926°	745	004130	HYLLANE MARIA SALGUEIRO LOPES	AC¹
927°	746	020901	JOANE FRANCIELLE DE OLIVEIRA SILVA	AC¹
928°	747	010932	FERNANDA KELLY BENTO DA SILVA	AC¹
929°	149°	002183	JUCIARA MERYS DA SILVA SOARES LINS	PPP²
930°	748	017379	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	AC¹
931°	749	028169	BRUNA CRISTINA ALMEIDA SOUSA	AC¹
932°	750	014561	MARIA FERNANDA DE LUCENA LYRA	AC¹
933°	751	022675	AMANDA TENÓRIO DE CERQUEIRA	AC¹
934°	752	025028	MARIA CLARA DA SILVA	AC¹
935°	150°	019938	DAYANE MARQUES DA SILV	PPP²
936°	753	010147	ISVANEIDE ALVES MENEZES	AC¹
937°	754	011323	SILENE BATISTA DA SILVA	AC¹
938°	755	011950	RAFAELA SILVA SANTOS NASCIMENTO DA COSTA	AC¹
939°	756	015741	ALDENIZE TOMÉ DOS SANTOS	AC¹
940°	757	027365	RENATA FELIPE DA SILVA CORREIA DO NASCIMENTO	AC¹
941°	151°	026677	RAYRA DOS SANTOS PEREIRA	PPP²
942°	758	004791	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE FORTES	AC¹
943°	759	015406	NAYRA GUEDES DA SILVA	AC¹
944°	760	026722	CRISTINA MARIA CONCEIÇÃO DE SANTANA	AC¹
945°	761	018254	CLAUDIANE FERNANDA GONÇALVES DE ALMEIDA RAMALHO	AC¹
946°	762	020734	MARIANA DOS SANTOS	AC¹
947°	152°	003019	PHILIFE ALVES DA SILVA	PPP²
948°	763	025413	KELLY DA SILVA NASCIMENTO	AC¹
949°	764	000558	JAQUELINE DE MORAIS ALVES	AC¹
950°	765	017497	DANIELLA KELLY DOS SANTOS SILVA	AC¹
951	766	028767	THAIS FRANCELINO DOS SANTOS VASCONCELOS	AC¹
952	767	015467	WEDJA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	AC¹
953	153°	013218	GESSICA RODRIGUES SANTOS	PPP²
954	768	001440	JADECLIDISA GLEISE RIBEIRO DA SILVA	AC¹
955	769	022577	SILVANESA DO NASCIMENTO ARAUJO MARQUES	AC¹
956	770	026051	MAYRA APARECIDA DE ALBUQUERQUE TRINDADE OLIVEIRA	AC¹
957	771	001356	ELIZIANE SANTOS DA SILVA	AC¹
958	772	000418	JANAINA MARQUES SANTOS	AC¹
959	154°	019568	VANESSA DE SANTANA SANTOS	PPP²
960	773	001819	JOSÉ IAGO MATHEUS BARBOSA COSTA	AC¹
961	774	011336	THAISLANE CHRISTINE SANTOS DE ALCANTARA	AC¹
962	775	015394	MARIA JENUZIA RODRIGUES BARROS	AC¹
963	776	003995	MARIA ANDRESSA DA SILVA LINS	AC¹
964	777	025333	LAIZA KELLY DE LIMA TEODORO	AC¹
965	155°	002346	RENATA CRISTINA MARINHO BORGES	PPP²
966	778	001095	LUCIANA LAIS DE PAULA SEÑA	AC¹
967	779	017599	ALINNY TENÓRIO CAVALCANTE	AC¹
968	780	027440	ROBSON BERNARDO DE LIMA	AC¹
969	781	006176	MARIA JANIELE LOPES DE ANDRADE	AC¹
970	782	004285	MARIA LALESKA GOMES DA SILVA	AC¹
971	156°	026949	KELLI SOUZA DE OLIVEIRA	PPP²
972	783	006578	LARISSA MICAELLA DE ANDRADE SANTOS	AC¹
973	784	023835	JOÃO JÂNIO DA SILVA LIRA	AC¹
974	785	020204	DAYSE FERREIRA BARBOSA	AC¹
975	786	025621	POLIANA LETICIA DE ALMEIDA PIMENTEL	AC¹
976	787	028103	MAYCON DE OLIVEIRA COSTA	AC¹
977	157°	000102	VALQUIRIA SANTOS FEITOSA	PPP²
978	788	023761	HUGO ALVES FERREIRA	AC¹
979	789	012391	JOSÉ ALEXIO GOMES DOS SANTOS	AC¹
980	790	012049	CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	AC¹
981	791	004336	SARA SOUZA PEREIRA	AC¹
982	792	017103	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	AC¹
983	158°	004135	DEUSDETE MARIA SANTOS DA SILVA	PPP²
984	793	001102	NAYARA DEYSE CARDOSO SANTANA SILVA	AC¹
985	794	017280	EDVANIA LUCIA NOGUEIRA DE FRANÇA	AC¹
986	795	021606	LIEDA DA SILVA SOARES	AC¹
987	796	016836	DAYANA MARIA SANTIAGO GOMES	AC¹
988	797	002560	JACKELINE PATRÍCIA DA SILVA LINS	AC¹
989	159°	006659	KEROLINE STEPHANY DA SILVA SANTOS	PPP²
990	798	014419	MARIA IVETE QUIRINO DA SILVA	AC¹
991	799	009227	FABIANY RODRIGUES NUNES MARINHO	AC¹

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:9E473F4F